



FACFACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Licenciatura em Serviço Social

Simão João Sebastião Oito

INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO INFANTIL NO EMPODERAMENTO DAS
CRIANÇAS NA CIDADE DE MAPUTO: UM OLHAR ANALÍTICO-REFLEXIVO NA
PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL (2019-2021)

Maputo, Outubro de 2022



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Simão Sebastião Oito

INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO INFANTIL NO EMPODERAMENTO DAS
CRIANÇAS NA CIDADE DE MAPUTO: UM OLHAR ANALÍTICO-REFLEXIVO NA
PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL (2019-2021)

Maputo, Outubro de 2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social.

Mesa de Júri

Presidente

Oponente

Supervisor

(Prof. Doutor Hinervo Chico Marqueza)

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Simão João Sebastião Oito**, declaro por minha honra que a presente Monografia é da minha autoria e nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau académico ou para outros fins. Este trabalho é resultado da minha investigação e das orientações e sugestões do meu Supervisor. O seu conteúdo é original e as fontes consultadas para a sua concepção estão devidamente mencionadas no texto e nas referências bibliográficas.

Maputo, Outubro de 2022

O Candidato

Simão João Sebastião Oito

DEDICATÓRIA

Para a minha avó.

Uma doméstica/camponesa.

O Colonialismo, sexismo e pobreza lhe impediram de ir à escola, mas não impediram de inculcar em mim a crença de que só a educação poderia me moldar para o mundo.

E, num ano em que ela completa 100 anos de vida, dedico esse esforço a ela por tudo quanto representa para mim.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho marca o fim de um ciclo bastante importante e de muito aprendizado, mas também de desafios típicos e atípicos, que forjaram um “homem novo”. E, como gozo da prerrogativa ética de agradecer, tenho motivos suficientes para não prescindir deste exercício, mesmo que fosse possível.

Agradecer é uma tarefa difícil pela complexidade de apoios e incentivos que recebi ao longo deste processo, por isso, na impossibilidade conseguir agradecer a todos, endereço desde já os meus agradecimentos aos que contribuíram para este desiderato, sem esquecer a ninguém.

Ao meu supervisor, Prof. Doutor. Hinervo Marqueza agradeço pela confiança, amizade e ensinamentos, mas, sobretudo por acreditar em mim e por me colocar a disposição de obras e autores que muito contribuíram para esta empreitada. Sou-lhe profunda e eternamente grato.

Os meus agradecimentos estendem-se aos meus docentes, Emídio Moiane, Chico Francisco Faria, Casimiro Guilamba, as Professoras, Catarina Cuambe, Sara Pinto, Deborah de Brito e Joana de Almeida, de igual modo, agradeço aos docentes Ivo Cumbana, Baltazar Muianga e Élena Colona pelo impulso, motivação e exigência positiva durante a minha inserção e formação.

Aos meus companheiros de trincheira, Gimésio Cândido, pela confiança depositada para dirigir a repartição de finanças da associação dos estudantes da UEM. No mesmo sentido, agradecimentos especiais são extensivos ao dr. Elísio Dista, pela irmandade, ensinamento e paciência; ao dr. Donald Muianga e Remígio Victor; por tudo quanto dividimos neste processo; e aos não menos importantes, colegas do curso de licenciatura em Serviço Social 2017, vão os meus agradecimentos.

Quero de forma especial, agradecer, aos meus pais João Oito Sebastião (em memória) e Joana Manuela Capece, muito particularmente a minha mãe por tudo quanto fez para que eu pudesse me formar, de igual modo agradeço ao meu tio Simão Capece, que nunca permitiu que me faltasse algo e nem que me sentisse vítima da orfandade. No mesmo sentido agradeço aos meus irmãos: Pio, Florência, Manuel, Chelsea e Matias, que juntamente com a minha Querida, Kerley Alexandre, minha tia Sandra Pelembe, avo Helena e Rui e demais familiares

e amigos que oraram, torceram e sacrificaram para que pudesse atingir este grau, vai o meu muito obrigado.

EPÍGRAFE

Participar é uma necessidade fundamental do ser humano, como são a comida, o sono e a saúde (Bordenave, 1994, P. 17).

RESUMO

A presente pesquisa é subordinada ao tema "influência da participação infantil no empoderamento das crianças na Cidade de Maputo: um olhar analítico e reflexivo do serviço social (2019-2021)". O problema que motivou a realização da pesquisa foi a tomada de conhecimento de que há falta de autonomia plena das crianças membro do parlamento infantil no exercício das suas funções, facto denotado durante o estágio VII. A ocorrência deste fenómeno despertou-nos o interesse em analisar, através da seguinte pergunta de partida: "de que maneira a participação das crianças no parlamento infantil influi no empoderamento das crianças?" Sob lentes da teoria de participação social de Bordenave, a hipótese positiva (H1) foi de que a participação das crianças no parlamento infantil influi no empoderamento das crianças da cidade de Maputo, e a hipótese negativa (H0) é de que a participação das crianças no parlamento infantil não influi no empoderamento das crianças porque ela é manipulada. Quanto aos aspectos metodológicos, pautou-se pela abordagem qualitativa e pela pesquisa-acção como método de procedimento. Na colecta de dados optou-se pela entrevista semiestruturada e pesquisa documental. O que nos permitiu concluir que o parlamento Infantil não empodera.

Palavras-chave: *Participação, criança, parlamento infantil e empoderamento*

ABSTRACT

The present research is subordinated to the theme "influence of child participation in the weighting of children in the city of Maputo": an analytical and reflective look at social service (2019-2021). The problem that motivated the conduct of the research was the taking of of knowledge that there is a lack of full autonomy of the children's parliament in the exercise of their functions. The occurrence of this phenomenon aroused our interest in analyzing, though the starting question: "how does the participation of children in the children's parliament influence the lens of Bordenave's the theory of social participation, the positive hypothesis (H1) was that the participation of children in parliament influences the weighting of children in the city Maputo and the negative hypothesis (H0) was that the participation of children in parliament does not influence the weighting of why it is manipulated. As for the methodological ones, it was guided by qualitative approach and action research as a method of procedure. In the data collection, we opted for the semi-structured interview and documentary research.

Keywords: *participation, child, children's parliament and weighting*

LISTA DE ABREVIATURAS

CDC – Convenção dos Direitos das Crianças;

CRM – Constituição da República de Moçambique;

DPGCAS – Direcção Provincial de Género, Criança e Acção social;

INE – Instituto Nacional de Estatística;

MGCAS – Ministério de Género, Criança e Acção social;

P.I – Parlamento Infantil;

ONU – Organização das Nações Unidas;

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

ÍNDICE	
AGRADECIMENTOS.....	i
EPÍGRAFE.....	ii
RESUMO.....	iii
ABSTRACT.....	iv
LISTA DE ABREVIATURAS.....	v
INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL.....	7
1.1 Enquadramento Teórico.....	8
1.2 Enquadramento Conceptual.....	10
1.2.1 Criança.....	10
1.2.2 Participação.....	11
1.2.3 Empoderamento.....	13
1.2.4 Parlamento infantil.....	14
CAPÍTULO II: PLANO DE INTERVENÇÃO.....	16
2.1 ACTIVIDADE 1: DIAGNÓSTICO SOCIAL.....	16
2.2 ACTIVIDADE 2: CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS.....	17
2.3 ACTIVIDADE 3: ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO PARLAMENTO INFANTIL.....	18
CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA.....	20
3.1 NATUREZA DA PESQUISA.....	20
3.2 TIPO DE PESQUISA.....	21
3.3 MÉTODO DE PESQUISA.....	21

3.4UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA.....	22
3.5DESCRIÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	22
3.6 ACTORES DO ESPAÇO INSTITUCIONAL.....	23
3.7 TÉCNICA DE AMOSTRAGEM.....	23
3.8CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO.....	23
3.9 TÉCNICA DE COLECTA DE DADOS.....	24
3.3.1 ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS.....	24
3.3.2 VALIDADE E FIABILIDADE DOS RESULTADOS.....	25
3.3.3ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA.....	25
3.3.4 CONSTRANGIMENTO DA PESQUISA.....	26
CAPÍTULO IV: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	27
4.1 Caracterização dos membros do parlamento infantil.....	27
4.2 A percepção dos Deputados de parlamento infantil sobre o impacto das actividades desenvolvidas pelo Parlamento infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo	29
4.3 Análise do entendimento das demais crianças que não são membros do parlamento infantil à cerca do funcionamento do parlamento infantil.....	31
4.4 Participação Social, Neoliberalismo e Empoderamento.....	34
CONCLUSÃO.....	37
Sugestões e Propostas.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
APÊNDICES.....	47
Apendice I.....	48
Apêndice II.....	49
Apêndice III.....	50
ANEXOS.....	51

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de investigação científica intitulado “*Influência da Participação Infantil no Empoderamento das crianças na cidade de Maputo: um olhar analítico-reflexivo na perspectiva do Serviço Social (2019 - 2021)*”.

Desde sempre a discussão em torno da participação teve interesse da comunidade científica, pela relevância que representa no processo evolutivo das sociedades. A participação, para além de ser um direito é uma necessidade humana, aumenta a eficiência e eficácia dos investimentos feitos em programa e projectos através da dinâmica de representatividade e assim contribuir para democratização, *empowerment*¹ e uma melhor sustentabilidade dos projectos de desenvolvimento (Mambero, 2010).

Trevians (s/d), entende que as crianças se encontram num complexo de vulnerabilidades, sendo vistas como inocentes permitindo que sejam excluídas politicamente, dando os adultos o direito de actuar e agir em nome das crianças.

Conforme Sarmiento (2005), existe pouco manancial literário que discute a prática da participação infantil, e, globalmente há uma cultura de marginalização das crianças relativamente às suas possibilidades de participação no espaço público. Não obstante, há variadíssimo aparato jurídico-legal, seja, ao nível internacional e nacional, que toma a participação da criança como uma necessidade importante para o seu crescimento.

Com este trabalho, buscamos abrir um espaço de discussão na perspectiva do serviço do social, que segundo Núcio (2015), tem duas finalidades: potenciação das capacidades individuais do utente e a neutralização de bloqueios sociais à realização individual. E, para a materialização das finalidades descritas, identificam-se três (3) componentes essenciais: o empoderamento, a capacitação e a advocacia.

Desta forma, a teorização deste trabalho vai compreender a caracterização do funcionamento do mecanismo parlamento infantil enquanto entidade de participação de crianças que visa o seu empoderamento, a descrição da percepção dos deputados de "palmo" sobre a importância do parlamento infantil no empoderamento das crianças e analisar o entendimento das demais crianças que não fazem parte do parlamento infantil acerca do seu funcionamento.

¹Empoderamento

- **Problema de Pesquisa**

Para Gil (2007), problema de pesquisa consiste em dizer de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual a dificuldade com a qual nos defrontamos e que pretendemos resolver. O objectivo da formulação do problema de pesquisa é torná-lo individualizado e específico.

Conforme Bordenave (1994), participar, mais do que um direito, é uma necessidade fundamental do ser humano, como são a comida, o sono e a saúde. Assim, limitar a participação do indivíduo é na verdade uma mutilação. Ou seja, é retirar parte da sua essência.

De acordo com o Censo Popular apresentado pelo INE (2017), estima-se que em Moçambique, cerca de 54% da população total é constituída por crianças com idade não superior aos 17 anos, o que corresponde à pouco mais de 16,4 milhões de crianças. Ora, o artigo 47 da Constituição da República de Moçambique estabelece que as crianças podem exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhes dizem respeito, sendo estas devidamente tomadas em consideração.

Segundo a UNICEF (2019), os artigos 12 e 13 da Convenção dos Direitos das Crianças asseguram que, os Estados Partes garantem à criança com capacidade e discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre às questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade. Para este fim, é assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida nos processos comunitários, judiciais e administrativos que lhe respeitem, seja directamente, seja através de representante ou de organismo adequado.

Ciente desta necessidade, Jorge e Magrini (2019), afirmam que é a partir desse fundamento que o Estado Moçambicano, de modo a garantir a inclusão da criança no desenvolvimento de acções e na tomada de decisões em prol dos petizes e do povo, utiliza e valoriza a política da participação, assegurando a sua aplicação através das empresas públicas como a Rádio Moçambique (RM), Televisão de Moçambique (TVM) e o Parlamento Infantil, este último tutelado pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social.

No entanto, vários estudos como é o caso da pesquisa levada à cabo e desenvolvida por Canhanga (2007), revelam que pese embora exista um quadro legal e institucional que enquadra e consagra a participação comunitária na planificação do desenvolvimento, o

envolvimento efectivo das comunidades neste processo ainda deixa muito a desejar e depara-se com enormes desafios. Este envolvimento reduz-se muitas vezes à presença física.

Na perspectiva de Nguiraze e Aires (2011), defendem que, a falta de mobilização local, de trabalho de educação popular, a ausência de práticas de trabalho comunitário e social, de cidadania activa e a falta de conhecimento dos direitos constitucionalmente consagrados, possibilitam que os indivíduos não participem de forma plena nos mecanismos de participação comunitária.

Por outro lado, a conformidade trazida pelos estudos apresentados por Ahmed, Ruiz & Adorna (2019), evidenciam que a participação infantil em Moçambique está infectada por 03 grandes problemas:

i) a falta de autonomia plena das crianças no exercício das funções, tanto no Parlamento Infantil como nos grupos de media; ii) a falta de critérios claros na selecção das crianças para Deputados do Parlamento Infantil e para os programas partes do Media infantil e as normas sociais e; iii) o fraco conhecimento sobre a participação da criança por parte destas, dos mentores das crianças e dos gestores dos órgãos de informação que inibem a participação efectiva das crianças e a obtenção de bons resultados nesta área (Ahmed; Ruiz, Adorna, 2019).

Em corroboração ao que é exposto acima, durante o estágio VII realizado no departamento de Género, Criança e Acção Social, pelo preponente deste trabalho, o parlamento infantil, foi um dos grupos que com qual, de forma particular, trabalhou. E, a partir da lente da observação participante, constatou problemas na participação das crianças membros do parlamento infantil, tais como: i) a ausência da participação das crianças na elaboração de planos, temas e documentos; ii) a falta de uma clareza nos critérios de elegibilidade na admissão para membros do parlamento infantil; e iii) a inobservância relativamente às idades dos participantes.

Face aos entraves acima descritos, procuramos com este trabalho entender a influência da participação infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo, assumindo logo de partida que não se participa só por participar, devendo como sugere Tomás (2007), haver ganhos da participação, os efeitos tem de se considerar de forma explícita, a capacitação de crianças por meio de inclusão através de critérios e condições igualitárias à capacidade de crianças influenciarem decisões, políticas, técnicas e posteriormente conhecerem o efeito dessa participação na vida de outras crianças.

- **Pergunta de Partida**

Face ao arrolado, levanta-se como questão de partida à pesquisa: *De que maneira a participação das crianças do parlamento infantil influi no empoderamento das demais crianças na cidade de Maputo?*

- **Hipótese**

Como resposta previa a pergunta de partida avançou-se com duas hipóteses, uma positiva e a outra negativa, a saber:

H1: A participação das crianças no parlamento infantil influi no empoderamento das crianças da cidade de Maputo.

H0: A participação das crianças no parlamento infantil não influi no empoderamento das crianças porque ela é manipulada.

Objetivos

- Geral:
Analisar a influência da participação das crianças no parlamento infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo.
- Específicos:
 - i) Caracterizar o funcionamento do parlamento infantil;
 - ii) Descrever a percepção dos deputados de "palmo" sobre o impacto das actividades desenvolvidas pelo parlamento infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo;
 - iii) Avaliar o entendimento das demais crianças que não sejam membros do parlamento infantil a cerca do funcionamento do parlamento infantil.

- **Justificativa**

A escolha do tema deveu-se a quase inexistência de estudos que abordem a participação da criança em mecanismos de empoderamento numa perspectiva total do serviço social. Por outro lado, justifica-se pela experiência adquirida no estágio VII, onde o parlamento infantil da cidade de Maputo foi um dos grupos que o pesquisador deste trabalho interveio.

Para o serviço social, esta pesquisa é importante e pontual, porque discute um tema permanente, pela complexidade da discussão em torno da participação e pelo significado operacional que existe sobre ela, de que à ausência da participação, é um espaço para exclusão social que é uma das mazelas da questão social, eixo fundante do serviço social.

A discussão da participação da Criança mostra-se pontual para a sociedade, na medida em que, possibilitará as estruturas que governam e à sociedade, em reconhecer a voz da criança como sendo parte integral para o desenvolvimento da sociedade e o garante de uma emancipação política da sociedade.

Assim, esperamos que esta pesquisa possa abrir um campo de debate amplo no que tange à participação da criança, visto que, é um direito e a salvaguarda deste é obrigação de todos, porque assim se vai garantir que se construa uma sociedade de direitos equânimes.

- **Estrutura do trabalho**

A presente pesquisa obedece a seguinte estrutura: a introdução que contempla o tema, a formulação do problema, a pergunta de partida, a definição das hipóteses, os objectivo da pesquisa, a justificativa e a apresentação da estrutura do trabalho.

Após a introdução segue o primeiro capítulo, onde fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consiste na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

Segue-se o segundo capítulo onde fez-se a apresentação do plano de intervenção que consiste na organização sistemática das actividades a serem levadas a cabo na intervenção no problema social identificado.

No terceiro capítulo é apresentada a metodologia usada para a consecução da pesquisa, o que engloba o tipo de estudo, os métodos de pesquisa, a descrição da área de estudo e do universo populacional, os critérios de selecção da amostra, os instrumentos de recolha de dados, as técnicas de análise e tratamento de dados, a validade e fiabilidade dos resultados, questões éticas e os constrangimentos da pesquisa.

No quarto e último capítulo fez-se a apresentação e discussão dos resultados do trabalho de campo e após a apresentação dos resultados seguem-se as conclusões do estudo, as referências bibliográficas e por fim os apêndices e os anexos.

CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

Após a introdução segue o primeiro capítulo, onde fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consiste na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

1.1 Enquadramento Teórico

Para Minayo (2002), a definição da dimensão teórica, é um momento crucial da investigação científica. É a sua base de sustentação, por isso que é imprescindível a definição clara dos pressupostos teóricos, das categorias e conceitos a serem utilizados.

Antes de mais, vale dizer que a perspectiva sincrética do Serviço Social lhe confere a liberdade e autonomia de buscar teorias em outras áreas do saber que auxiliem o processo de compreensão da questão social e suas mazelas.

Neste diapasão a teoria escolhida para este trabalho é a teoria de participação social de Bordenave, por ser uma teoria que olha para a participação da criança como sendo base importante para o exercício pleno de uma cidadania activa na fase adulta.

Para este teórico, a participação é inerente à natureza social do homem. Onde, pode exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar o mundo. Além disso, a sua prática deve envolver a satisfação de outras necessidades básicas não menos importantes, como a interação com os demais homens, prazer de criar e recriar coisas e ainda a valorização de si, o direito de ouvir e ser ouvido. Assim, o homem só desenvolve o seu potencial pleno numa sociedade que o permite e facilite a participação de todos, o que significa que o futuro ideal do homem só se dará numa sociedade participativa.

Teoria de Participação social na perspectiva de Bordenave

Para Bordenave (1994), a participação não é algo inato, se aprende, e se o individuo não tiver aprendido de forma plena na micro participação (infância) terá dificuldades de aprender na Macro participação (fase adulta). Desta forma, reconhece-se o pendor empoderamento por meio da participação, que possibilita as crianças de desenvolver suas habilidades e exprimirem suas opiniões.

A chave mestre desta teoria, reside na ideia de que a participação significa, fazer parte, tomar parte e ter parte, o que supõe que não basta fazer parte, é preciso tomar parte dos processos participativos para que se atinja o objectivo que é o de ter parte.

Para Bordenave (1994), a participação social deve ser aquela que cria critérios de seleção e representatividade democraticamente aceites, que capacite membros para conhecimento de normas e regras institucionais e respeite os níveis de participação.

Bordenave (1994), reafirma que, a participação deve ser um processo colectivo e transformador, as vezes contestatório no qual os sectores marginalizados se incorporam a vida social por direito próprio e não como convidados de pedra, conquistando uma presença activa e decisória nos processos da produção, distribuição, consumo, vida política e criação cultural.

A participação fixa-se no ambicioso objectivo final da autogestão, isto é, uma relativa autonomia dos grupos populares organizados em relação aos poderes do estado e dominantes, Autonomia que não implica uma caminhada para anarquia, mas, muito pelo contrário, implica o aumento do grau de consciência política (cidadania) dos cidadãos, o fortalecimento da legitimidade de ser parte de uma sociedade, e fortalecimento do potencial de crescimento da consciência critica da capacidade de tomar decisões e de adquirir poder e autoestima. Na medida em se aproveita os mecanismos de participação concedidos para tal crescimento.

Esta teoria concebe graus e níveis da participação social,

- i. informação que diz, os representantes e dirigentes devem informar os membros da organização sobre as decisões tomadas, isto significa que os indivíduos participam só pelo facto de ser informados;
- ii. consulta facultativa, os representantes devem consultar a todos intervenientes, solicitando críticas, sugestões ou dados para resolução ou tramitação de algum problema;
- iii. elaboração, planeamento e recomendação que é o momento em que os participantes elaboram propostas e recomendam medidas que os participantes da gestão aceitam ou rejeitam, mas sempre justificam sua posição; e
- iv. autogestão no qual o grupo ou comunidade determina seus objetivos, escolhe seus meios e estabelece suas regras e controles pertinentes sem referência a uma autoridade externa, para tomar aquilo que é a questão-chave da participação que é a importância

das decisões cuja formulação deve trazer a sensibilidade de quem faz parte, considerado o nível mais importantes.

1.2 Enquadramento Conceptual

Neste subcapítulo apresentamos os conceitos pelos quais nos guiaram neste trabalho, criança, participação, empoderamento e parlamento infantil.

1.2.1 Criança

Carvalho (2003), entende que as concepções de criança e infância não devem ser generalizadas, pois a própria infância é uma construção social e há especificidades concretas, diferentes classes sociais, género, etnias, espaço e tempo e outros aspectos determinantes.

Para Rocha & Kramer (1999), as crianças são sujeitos sociais e históricos, marcados, por contradições das sociedades em que vivem e estão inseridas. Por conseguinte, elas produzem suas perspectivas, opiniões, regras e suas convivências.

Na perspectiva do aparato jurídico legal, à luz da CRM e CDC de que Moçambique é signatário, concebem criança como sendo, todo ser humano com idade menor ou igual a dezoito anos de idade, salvo se, se nos termos da lei que lhe for aplicável, a maioridade for atingida mais cedo.

Para Machado (2002), criança é um ser social, o que significa dizer que seu desenvolvimento se dá entre outros seres humanos, em um espaço e tempo determinados. Sendo assim, um pressuposto a ser assumido e a necessidade de explicar os fenômenos de natureza psicológica presentes nas interações humanas, focando-os em sua gênese, estrutura, movimento e mudança, a partir de uma perspectiva histórica e dialética.

Enquanto Rousseau citado por Streck (2004), defende que, a infância não é um lugar de passagem para outros estágios mais desenvolvidos, e sim precisa ser considerada como uma etapa de valor próprio. Para ele, da mesma forma que “a humanidade tem lugar na ordem das coisas, a infância tem o seu na ordem da vida humana: é preciso considerar o homem no homem e a criança na criança.

Corroborando com isso, Rocha & Kramer (1999), enfatizam que cada vez se torna mais disseminada no mundo contemporâneo a definição de infância como uma fase da vida cheia

de especificidades e de grande relevância para a constituição da identidade humana, tanto de forma subjetiva como social.

No entanto, todos os conceitos acima apresentados convergem em assumir a criança como sendo um sujeito importante inserido numa sociedade. Mas para a presente pesquisa optou-se pela utilização do conceito de Sarmiento & Gouveia (2008), que concebe as crianças como actores sociais e a infância como Categoria social do tipo geracional, socialmente construída.

1.2.2 Participação

A participação é um conceito muito complexo, originando, muitas vezes, uma multiplicidade de significações, construções e interpretações.

De acordo com Carvalho (1998), participação é a capacidade dos sujeitos de livremente intervir no processo político, social e económico, pautando necessidades de forma corporativa, promovendo a igualdade. De tal que o limite da participação, é que o seu espaço se torne formalmente em campo de representação e criação de consenso.

Para o Banco Mundial (2018), a participação é um processo pelo qual as partes interessadas influenciam e partilham o controlo sobre o desenvolvimento de iniciativas e decisões e os recursos que os afectam, até às perspectivas de desenvolvimento participativo. As perspectivas participativas para o desenvolvimento, no entanto, são justificadas pelo Banco Mundial em termos de sustentabilidade, relevância e empoderamento.

Na perspectiva de Tomás (2007), participar significa influir directamente nas decisões e no processo de negociação entre adultos e crianças, e a sua efetivação torna-se fundamental porque é que possibilita integrar tanto as divergências como as convergências relativamente aos objectivos pretendidos e que resultam no processo híbrido.

“A participação social deve ser entendida como um espaço de construção para conquista da cidadania a partir unificação de vozes que permitem com que o estado como classe dominante tire ilações que articulem na resolução de necessidades sociais por meio de distintas articulações, que impactem num consumo e garantia colectiva.”
Tómas, 2007.

Em concordância, Wyness (1999) citado por Trevisan (s/d), defende que a participação é uma mudança no sentido de preenchimento de um certo sentido de cidadania e serem incluídas activamente em diferentes processos de tomada de decisão, ainda que possam ser vistas como relativamente distantes das suas vidas quotidianas.

Segundo Landsown (2010), a participação da criança é um direito substantivo que permite as crianças desempenharem na sua própria vida um papel protagonístico, em vez de serem simplesmente beneficiários passivos do cuidado e da protecção dos adultos. Fazendo cumprir a necessidade de inserir crianças nas esferas onde sempre estiveram excluídas.

Bordenave (1994), concebe a participação sob a existência de três aspectos fundamentais: i) fazer parte; ii) tomar parte e iii) ter parte. No qual as pessoas fazem parte de um grupo, tomam parte das decisões e tem parte nas decisões mais importantes da sua vida e na sociedade em geral que é o seu usufruto.

Ademais, a perspectiva deste autor sugere que, a participação social é “um processo mediante o qual as diversas camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada” Bordenave (1994).

Faleiros (2011), apresenta uma classificação bastante sucinta das diferentes formas que esta assume na vida social:

- i. Participação individual: entendida como acção individual de livre escolha. Pode-se subdividir em participação pública e participação privada ou anónima. Exemplos desta participação são o voto, as opiniões e as entrevistas concedidas publicamente ou opiniões online facilitadas pelos serviços gratuitos de telecomunicações, entre outros;
- ii. Participação colectiva: é uma acção colectiva de carácter associativo. Pode-se manifestar de maneira pública ou privada. Podemos citar como exemplo associação dos amigos e naturais da Beira;
- iii. Participação passiva: modalidade que implica a participação como repetição de comportamentos desejados. Exemplo desta forma de participação é a consulta ou informação que é solicitada e fornecida ao indivíduo ou grupo;
- iv. Participação activa: esse tipo de participação significa organização dinâmica de um grupo ou comunidade que assume o compromisso da luta e da conquista por meio do comprometimento directo nos assuntos de seu interesse. A solidariedade é seu alicerce. Servem de exemplo: movimentos sociais e ONG;
- v. Participação voluntária: é uma participação de carácter espontâneo criada pelo grupo, associada a resolução imediata de problemas. Como na participação colectiva, é regida pela solidariedade. O mutirão é um exemplo de participação voluntária;
- vi. Participação instrumental: objectiva a mobilização para a obtenção de fins que visam conquista de posições ou poder. É dirigida por organizações externas e responde a objectivos previamente elaborados pelos técnicos responsáveis. Há inclusão da

população e exclusão de suas decisões. Como exemplo desse tipo de participação, podemos citar os programas sociais/participativos desenhados pelos organismos de financiamento internacional como o BIRD e o BID.

Existe uma consensualidade nos conceitos acima apresentados, por tomarem a participação como um direito, mas também por considerarem como uma necessidade existencial do indivíduo. Mas para esta pesquisa, optou-se pelo conceito de Trevisan (s/d), que defende a participação como possibilidade de um colectivo de ter a oportunidade de ver ouvidos pontos de vistas e vozes.

Tornando obvio o direito de ser ouvido e co-decidir. E dessa forma, possibilitar transformação e a influência nos contextos de vida das crianças, reflectindo também sobre esferas públicas e privadas, onde as crianças sejam vistas não apenas como indivíduos, mas como colectivo.

1.2.3 Empoderamento

Empoderamento é uma abordagem incipiente e não exclusiva dos assistentes sociais. É utilizada por diversos técnicos de intervenção social, em várias áreas de acção. Parte do pressuposto que os grupos marginalizados e discriminados na sociedade sofrem de uma falta de poder que os impede de lutar pelos seus direitos e usufruir de benefícios económicos e sociais, assim como de participar nas decisões políticas que interferem nas suas vidas (Faleiros, 2000).

Pinto (1998), apresenta empoderamento como um processo intencional continuo centrado na comunidade local, envolvendo respeito mútuo, reflexão critica, ética de cuidado e participação grupal, processo pelo qual pessoas a quem falta uma parte igual de recursos valorizados ganha um acesso acrescidos a maior controlo sobre esses recursos.

Vasconcelos (2005), propõe uma primeira aproximação ao conceito na seguinte definição, como sendo o acto de aumento do poder e autonomia pessoal e colectiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, dominação e discriminação social.

Como podemos notar nas definições apresentadas, radica-se a ideia de poder, o que quer dizer que empoderamento implica a possibilidade de mudar os desequilíbrios de poder que existem na sociedade, seja a nível individual ou colectivo (Pinto, 1998).

O Banco Mundial (2018), apresenta uma tentativa de conceito do que seja o empoderamento, concebendo-o como um processo que reforça a capacidade de indivíduos e grupos de fazerem escolhas, de modo a transformá-las em ações e resultados almejados. Diz ainda ser central para este processo que estas ações levem a construção de activos individuais e colectivos a fim de melhorar a eficácia e a equidade nos contextos organizacionais e institucionais.

Assim, definiu-se que o empoderamento é o processo de aumentar os meios e capacidades dos indivíduos ou grupos para fazer escolhas intencionais e transformar essas escolhas nas ações e nos resultados pretendidos.

No meio deste leque de tentativas trazer um conceito ideal que se adeque ao presente trabalho, optou-se pelo conceito de Faleiros (1999), que define *empowerment* como um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades em si mesmo e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder-psicológico, sociocultural, político e económico que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania.

1.2.4 Parlamento infantil

Acreaman, Feeny&Hart (2003), identificam cinco tipos de contextos em que ocorre participação das crianças de uma forma deliberada e organizada:

eventos a nível local, nacional, regional e internacional; quando as crianças são encorajadas a expressar as preocupações; investigação participativa empreendida em relação directa com a programação da agencia , iniciativas conduzidas pelas crianças, tais como clubes e “parlamentos” de crianças, geralmente em âmbito local; projectos de desenvolvimentos comunitários nos quais crianças estão envolvidas juntamente com +adultos; movimentos sociais/organizados como associações de crianças trabalhadoras ou crianças de rua (Acreaman, Feeny&Hart, 2003).

De acordo com os números 2 e 3 do artigo 47 da Constituição da República de Moçambique (CRM) a criança pode exprimir livremente a sua opinião, nos assuntos que lhes dizem respeito, em função da sua idade e maturidade; todos os actos relativo às crianças, quer praticados por entidades públicas, quer instituições privadas, têm principalmente em conta o interesse superior da criança”. É nesta senda, que surge o parlamento infantil, como um órgão de deliberação ou espaço público para discussão de questões meramente do interesse das crianças.

O regimento do parlamento infantil (2017), define, o parlamento infantil como sendo um mecanismo onde as crianças de todo o país têm a oportunidade de reflectir sobre a implementação dos seus direitos e de colocar aos membros do Governo, do parlamento, dos órgãos de administração da justiça e a sociedade civil as suas preocupações e prioridades.

A UNICEF (2018), olha para o parlamento infantil como sendo um mecanismo que ajuda na promoção dos direitos e construção de um conjunto de normas essenciais para o bem-estar das crianças como o garante da manutenção da sociedade.

Para esta esta pesquisa optou-se pelo conceito de Jorge e Magrini (2019), que define, o parlamento infantil como sendo uma plataforma, que funciona no formato de uma assembleia ou organismo de representatividade possuindo estrutura de um parlamento a todos níveis que inclui, adolescentes e jovens dos 10 aos 18 anos de idade, com objectivo de advogar, assegurar, fiscalizar a observação, protecção e implementação dos direitos das crianças.

Os autores acima citados, salientam ainda que, o parlamento infantil visa promover uma maior participação infantil no processo desenvolvimento nacional, sensibilizando os membros do governo, da assembleia da república, os órgãos de administração da justiça e a sociedade civil. A coordenação do parlamento infantil é feita pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social, sendo os núcleos do parlamento infantil provinciais e distritais coordenados pelas Direcções Provinciais e Serviços Distritais, respectivamente.

CAPÍTULO II: PLANO DE INTERVENÇÃO

No primeiro capítulo fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consistiu na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

A identificação do problema deste trabalho, combinado com a natureza do serviço social enquanto área de saber vinculada às ciências sociais de carácter eminentemente interventivas e a natureza da pesquisa acção não permitem prescindir à elaboração e apresentação do plano de intervenção

Gil (2007), enfatiza e cunha a nossa argumentação dizendo que, a pesquisa acção concretiza-se com a elaboração de um plano de intervenção que visa fazer frente ao problema que foi objecto de investigação.

Deste modo, o plano de intervenção tem como finalidade a resolução do problema identificado na participação das crianças ao nível do parlamento infantil da cidade de Maputo.

2.1 ACTIVIDADE 1: ESTUDO SOCIAL

Para Guerra (2002), estudo social torna-se o primeiro instrumento de um bom plano de intervenção, porque o seu carácter dinâmico possibilita-nos compreender as causas dos problemas, permite ver a realidade e interpretá-la, identificar as vulnerabilidades, as ameaças, como também visa identificar as potencialidades e as oportunidades. Tudo isso deriva do seu carácter sistémico e prospetivo.

O autor acima citado, defende que o diagnóstico social assume um papel de extrema importância na intervenção sendo imprescindível que a sua elaboração seja cuidada e atenta de modo a possibilitar o conhecimento dos fenómenos sociais. Por esse motivo e de modo a potenciar a intervenção, é fulcral que também se faça o mapeamento de activos, (Guerra, 2002).

Neste sentido, este processo consistiu em compreender o regimento do parlamento infantil, enquanto aparato legal que norteia o funcionamento do órgão, verificar suas fragilidades, limitações e potencialidades, já que o diagnóstico não visa apenas criar uma grelha de leitura que permita compreender a situação e constituir uma estratégia de intervenção. E este processo teve a duração de uma semana.

Por outro lado, mapeou-se um conjunto de intervenientes que trabalham em prol da defesa dos direitos das crianças e participação da criança, como organizações da sociedade civil, tal é o caso Rede da criança, conselhos de representação dos bairros, com finalidade entender o funcionamento do parlamento infantil, suas actividades e planos e matérias de debate. Este processo teve a duração de três semanas.

2.2 ACTIVIDADE 2: CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS

No sentido operativo a capacitação em metodologias participativas tinha como objectivo o aumento das capacidades dos intervenientes na integração de iniciativas e inclusão social de crianças e suas ideias, em actividades, projectos e programas. Para que desta forma, se atinja aquilo que são os dois aspectos da importância de participação, que são o sentido instrumental, que tem como fim último a elevação da eficácia na realização conjunta e o sentido afectivo que se refere a maior estímulo, segurança e confiança ao se realizar trabalho em equipa (Cordioeli, 2001).

Para desta forma, melhorar as condições para tomada de decisões e acções colectivas. Essas condições efectivam-se pela integração e incorporação dos saberes, das experiências e necessidades dos participantes dos grupos, seus parceiros e empreendimento.

Neste sentido em parceria com o DPGCAS-Cidade de Maputo foram realizadas capacitações em todos os distritos municipais, com excepção do distrito municipal Ka-nyaka. Este processo permitiu a aprendizagem de normas, regras e procedimentos de participação, com objectivo de fortalecer e motivar as demais crianças que fazem parte da comunidade a chegarem mais próximos da sua “emancipação cidadã” e dos mecanismos afectivos para a garantia equânime da satisfação das suas necessidades, por meio da democracia e do controle exercido desde a base social.

Por outro lado, a capacitação em metodologias participativa visava atribuir competências que pudessem aperfeiçoar as formas de articulação e representação de interesses principalmente, das crianças que não tem voz, nas decisões e na conquista de instrumentos de poder em nossa sociedade, envolvendo habilidades humanas de todos actores sociais, o que significa que os membros do parlamento infantil alargaram seus horizontes com maior preparo e experiência para participar em outras situações.

A capacitação em metodologias participativas permitiu a transmissão de conhecimentos que visam auxiliar o acto de consulta e prestação de informação as demais crianças como sendo principal actividade, visto que este acto permite o fortalecimento as outras crianças, possibilitando o conhecimento de seus direitos, muito em particular o direito a participação e assim melhorar a interação o que permite a possibilidade o processo emancipatório.

Ademais, esta capacitação possibilitou a discussão de ferramentas que melhoram a realização de palestras e debates infantis, que permitam crianças membros do parlamento advogar e influenciar a formulação de leis, sua implementação e influenciar a mudança de comportamentos ou alteração do status quo. Pois, isto permite que a voz da criança desperte a mudança de políticas, posições ou programa governamentais e bem como das instituições ou organizações não governamentais.

2.3 ACTIVIDADE 3: ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO PARLAMENTO INFANTIL

Devido as limitações verificadas no processo de diagnóstico social que não possibilitam o exercício de uma participação plena, elaborou-se um uma proposta de guião de funcionamento que visa permitir uma melhor clareza e evitar exclusão no exercício do direito a participação infantil.

Para Guerra (2002), o serviço social passou de paliativo e curativo para o preventivo, assim a concepção desta proposta visava colmatar as insuficiências regimentais que o principal regimento do parlamento apresenta, como a falta de clareza dos critérios de elegibilidade para admissão ao parlamento infantil, a não incorporação de palestras, consultas e discussões infantis como principais actividade deste órgão.

Do ponto de vista operativo, as propostas que propusemos aos decisores do P.I, foram de que, quanto ao critério de elegibilidade deve ser salvaguardado o principio da idade das crianças participantes, sendo dos 10 aos 18 anos, porque espera-se que a partir dos 10 anos o indivíduo tenha recolhido alguma experiencia que o permitam apresentar um ponto de vista, já a definição dos 18 anos como idade limite, embasa-se na idade que a constituição e convecção dos direitos estabelecem do que seja criança.

Por outro lado, a referida proposta também sugeria que os critérios de elegibilidade deviam salvaguardar procedimentos democraticamente aceites, desta forma admissão ao parlamento

passaria a ser feita por meio de uma eleição democraticamente aceite nas escolas e conselhos comunitários em respeito ao princípio da representatividade, explicitamente plasmado no regimento do órgão.

Fazendo assim, a inclusão de todos os intervenientes, visto que para Coutinho (2008), a efectivação da democracia participativa grupal dá-se com inclusão de massas excluídas, passando de coadjuvantes para protagonistas.

Neves, Santos & Silva (2012), enfatizam esse argumento dizendo que, o assistente social enquanto profissional actuante nesses canais deliberativos, independentemente do segmento que representa tem o papel de “fomentar a participação dos usuários, exercer o controle democrático por meio de comissões e articular-se a outros conselheiros e movimentos sociais para que as decisões tomadas nos conselhos de representação resultem em políticas democráticas” e com isso não se torne “um burocrata das demandas localizadas”.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA

No capítulo anterior fez-se a apresentação do plano de intervenção que consiste na organização sistemática das actividades que foram levadas a cabo na intervenção no problema social identificado.

Nesta secção, debruçamos acerca da metodologia – que é o estudo da organização, dos caminhos percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência.

Assim, de ponto de vista metodológico, a investigação participativa procura métodos e técnicas que permitam conhecer transformando, e a investigação participativa destaca-se como sendo, um paradigma emergente das Ciências Sociais críticas, um movimento político e um processo múltiplo de investigação, educação e acção. Nasceu do campo educativo no âmbito de movimentos populares e da educação de adultos.

3.1 NATUREZA DA PESQUISA

Conforme Laville e Dionne (1999), no momento de elaboração de um trabalho científico é possível encontramos duas variantes principais, no sentido quantitativo e qualitativo.

A pesquisa quantitativa é toda aquela em que se foca em aspetos mensuráveis da experiência humana, permitindo deste modo com que sejam quantificados, enquanto a qualitativa nos oferece mais mecanismos para captar aspetos não mensuráveis ou quantificáveis (em oposição ao quantitativo), em outras palavras pode-se dizer, que se centra em aspetos ligados as dinâmicas interpretativas dos sujeitos, assim como os comportamentos, significados, crenças, valores, atitudes entre outras (Laville&Dionne, 1999).

Quanto à natureza, o presente trabalho classifica-se como pesquisa qualitativa, pois permite trabalhar com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Silveira& Córdova, 2009).

Para Zanella (2013), “o método qualitativo preocupa-se em conhecer a realidade, segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem medir ou utilizar elementos estatísticos para análise dos dados. Busca conhecer significados, opiniões e percepções dos

sujeitos participantes da pesquisa”. A mesma autora acrescenta que esse tipo de análise tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade.

O uso deste método permitiu a obtenção de ilações subjetivas e coletivas importantes que nos permitiram o alcance do objetivo da pesquisa que era compreender a influência da participação no empoderamento das crianças na cidade Maputo.

3.2 TIPO DE PESQUISA

Quanto à fonte de informação, as fontes optadas na recolha de dados resultam na classificação da pesquisa como sendo documental e o trabalho de campo. Isso porque no âmbito da recolha de dados optou-se colectar os dados existentes nas instituições responsáveis e entrevistou-se os participantes da pesquisa (crianças).

Segundo Cajueiro (2013), a pesquisa documental busca por documentos de fonte primária para o desenvolvimento da pesquisa. Concomitantemente, conceitua o trabalho de campo como sendo o estudo desenvolvido no próprio local em que ocorre o facto a ser analisado, tendo o pesquisador uma experiência directa com a situação em estudo. O estudo de campo busca uma investigação mais aprofundada dos costumes do grupo-alvo sem evidenciar e caracterizar estatisticamente, mas subjectivamente.

3.3 MÉTODO DE PESQUISA

Dado que, se buscou conhecer o facto e depois se interveio no seu enfrentamento e mitigação, o método de pesquisa denomina-se pesquisa-acção. O método de procedimento pesquisa-acção consiste na análise detalhada do problema que conduziu a pesquisa e a posterior intervenção mediante a aplicação do plano de intervenção elaborado pelo pesquisador.

A pesquisa-acção é um tipo de pesquisa com base empírica e que é concebida e realizada em estreita associação com uma acção ou com a resolução de um problema colectivo, no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (Thiollent, 1985 apud Gil, 2007).

E, por ser o parlamento infantil o grupo alvo dos assistentes sociais, vinculado ao Departamento de género criança e acção social e reconhecendo o posicionamento de Payne (2002), onde o serviço social funciona como um auxiliador de indivíduos, grupos e

comunidades no alcance de objectivos pessoais e de desenvolvimento. Sendo assim, pesquisa permitiu a elaboração de um plano de intervenção.

3.4 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

Para Marconi & Lakatos (2007), o universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. No âmbito deste trabalho, a nossa população, são as crianças membros e não membros do Parlamento Infantil da cidade de Maputo.

Silva e Menezes (2005), definem amostra como sendo a parte da população ou do universo, selecionado de acordo com uma regra ou plano. Assim, a nossa amostra foi de 25 crianças, do sexo feminino e masculino.

3.5 DESCRIÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

O parlamento infantil é uma assembleia infantil de representatividade dos superiores interesses das crianças, estando representado em todo País e a todos os níveis, seja de localidade, posto administrativo, distrito, provincial e nacional.

O Parlamento Infantil, foi criado a partir da base sustentada no artigo 47 da constituição da República e demais dispositivos legais, tal como o são a convenção dos direitos da criança, a carta africana dos direitos criança e demais dispositivos legais de que Moçambique é signatário que, reconhecem a participação da criança como sendo crucial para o seu desenvolvimento.

O parlamento infantil em Moçambique é tutelado pelo Ministério do Género Criança e Acção Social, estando representado ao nível da cidade de Maputo pela Direcção dos Assuntos Sociais. Assim, P.I da cidade de Maputo, o qual nos dedicamos em estudar neste trabalho, funciona e subordina-se ao Departamento Género Criança e Acção Social da cidade, localizado na Rua José Mateus, no distrito Municipal Ka-Mpfumo, Bairro central, cidade de Maputo.

3.6 ACTORES DO ESPAÇO INSTITUCIONAL

O parlamento infantil ao nível da cidade de Maputo possui um total de 175 membros, sendo 90 de sexo masculino e 85 de sexo feminino. Distribuídos por todos distritos municipais. E estando organizado da seguinte maneira:

- ✓ Presidente do parlamento infantil da cidade de Maputo.
- ✓ 1ºVice-Presidente do parlamento Infantil da cidade de Maputo.
- ✓ 2ºVice-presidente do parlamento infantil da cidade Maputo.
- ✓ Membros da comissão permanente, que são presidentes distritais.
- ✓ Assessores que são antigos membros e os assistentes sociais.

Vale ainda dizer que esta composição do P.I, é válida à todos os níveis, seja da localidade, posto administrativo, distrito, província e nacional, respectivamente. Justificando assim, o pendor representatividade.

3.7 TÉCNICA DE AMOSTRAGEM

Para se chegar aos elementos da amostra, fez-se o uso de uma da amostragem de modo a permitir, redução do número de sujeitos na população, sem risco de invalidar resultados. Amostragem refere-se as técnicas de selecção da parcela da população (amostra); para a realização desta pesquisa o grupo foi seleccionado a partir de uma amostragem probabilística, em que as amostras são obtidas de forma aleatória, isto é, a probabilidade de cada elemento da população fazer parte da amostra é igual para todos elementos e todas as amostras seleccionadas são igualmente prováveis (Maroco, 2007).

Para fins desta pesquisa, foi definida uma amostra de um total de 25 crianças, com base no método de amostragem probabilística por acessibilidade, dos quais, 15 crianças pertencentes ao parlamento infantil e os 10 restantes foram identificados aleatoriamente.

3.8 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Para os participantes primários da pesquisa (as crianças) foram considerados os seguintes critérios de inclusão:

- Ser membro do parlamento infantil na cidade de Maputo;
- Não ser membro do parlamento infantil;
- Demonstrar condições biopsicossociais de participar da pesquisa;
- Assinar ou corresponder ao termo de consentimento informado;

Para os participantes primários da pesquisa (as crianças) serão considerados os seguintes critérios de exclusão:

- Não possuir maior idade.
- Não demonstrar condições biopsicossociais de participar da pesquisa;
- Não assinar ou corresponder ao termo de consentimento informado.

3.9 TÉCNICA DE COLECTA DE DADOS

Para a recolha de dados foram empregues como instrumento, a entrevista e a recolha documental. A entrevista que é uma técnica de recolha de dados feita através de diálogo, e desenvolveu-se de maneira metódica e proporcionando ao entrevistador, verbalmente a informação necessária. Em relação a tipologia, fez-se o uso da entrevista semiestruturada, onde o entrevistado teve a liberdade de desenvolver em cada questão a direcção que se considera mais adequada, explorando mais amplamente a questão em estudo (LAKATOS; MARCONI, 2003).

“A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações sobre um determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional” (Lakatos e Marconi, 2003, p. 195).

Ao passo que, a pesquisa documental, que segundo Laaville e Dionnne (1999), é aquela que permite ao pesquisador, obter informações já existentes, nos documentos impressos ou audiovisuais. Neste sentido, compulsamos de forma aprofundada o Regimento do Parlamento Infantil, enquanto principal documento que rege o funcionamento do órgão.

3.3.1 ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS

A análise e tratamento/interpretação dos dados representa a aplicação lógica dedutiva e indutiva do processo de investigação. A importância dos dados está não em si mesmos, mas em proporcionarem respostas às investigações (Best, 1972 *apud* Lakatos., Marconi, 2003).

Para análise de dados, foi usada a técnica de análise de conteúdo. A análise de conteúdo se constitui um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens (Bardin, 2000).

O processo da análise de conteúdo consistiu inicialmente na apresentação dos dados brutos colhidos nas entrevistas e na pesquisa documental que constavam. Posteriormente, transcreveu-se as entrevistas e categorizou-se o seu conteúdo de acordo com os aspectos mais relevantes identificados, e em seguida a sua respectiva análise e interpretação dos dados apresentados anteriormente à luz dos conhecimentos teóricos apresentados.

3.3.2 VALIDADE E FIABILIDADE DOS RESULTADOS

Para garantir a validade dos resultados foi feita a “triangulação metodológica” (Denzin, 1978), que é o processo de confrontação de dados adquiridos a partir de fontes diferentes e neste caso, da pesquisa documental e das entrevistas. E foi elaborado um guião de entrevista simples e claro, cujos dados recolhidos eram necessários à pesquisa.

Quanto à garantia da fiabilidade dos resultados se recorreu à técnica de teste-reteste, que consistiu na reaplicação da mesma técnica (entrevista semiestruturada) ao mesmo grupo alvo em momentos diferenciados. E o guião da entrevista foi elaborado e seguido de tal forma que se aplicado por qualquer pessoa, se obtenha sempre os mesmos resultados.

3.3.3 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Em pesquisas com pessoas, existem aspectos a serem considerados para uma organização da investigação e para garantir uma participação informada e ética. A pesquisa com pessoas idosas, assim como toda e qualquer pesquisa com seres humanos, envolve questões relativas ao consentimento informado, a avaliação risco-benefício.

Para Prodanov & Freitas (2013), a ética em pesquisa, indica a conjunção da conduta e da pesquisa, o que se traduz como conduta moralmente aceite durante uma pesquisa.

Para observar as questões éticas foi adoptado o consentimento informado, escrito, que consistiu em informar aos entrevistados acerca dos objectivos e dinâmica da pesquisa com uma linguagem clara e adequada, e acreditamos que o nosso grupo alvo teve um universo capaz de compreender os termos da nossa pesquisa. Para garantir a confidencialidade e o anonimato dos indivíduos preservamos identidade dos participantes, para tal, codificamos os nomes nas citações dos entrevistados. Por outro lado, tomou-se em conta às questões de idadismo.²

²Tradução literal da expressão inglesa *ageism*, que significa prática discriminatória com base na idade. Acesso a 26/08.

3.3.4 CONSTRANGIMENTO DA PESQUISA

No decurso desta pesquisa houve situações de constrangimento, mas que foram ultrapassadas, graças ao espírito abnegado de persistência e convicção de que estaríamos a trazer um estudo que visa contribuir para o desenvolvimento da infância.

Um constrangimento que se enfrentou prendeu-se na exiguidade bibliografia que abordasse a participação das crianças em formato de assembleia infantil e de pendor político-administrativo, pela raridade no mundo.

Por outro lado, enfrentamos dificuldades na localização de membros elegíveis para a pesquisa devido ao protocolo sanitário imposto pela COVID-19, visto que, grosso parte dos participantes desta pesquisa são indivíduos que ainda estão sob tutela dos seus pais.

CAPÍTULO IV: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

O presente capítulo reserva-se à apresentação dos resultados da pesquisa. Nesta perspectiva discute-se aqui as possíveis análises que se pode fazer da influência da participação no

empoderamento de crianças da cidade de Maputo, tomando o manancial de dados obtidos nas entrevistas com os membros e não membros do parlamento infantil.

4.1 Caracterização dos membros do parlamento infantil

Neste subcapítulo tentamos discutir o lugar do parlamento infantil, caracterizando seus intervenientes, propriamente as crianças que são membros, discutido os critérios de elegibilidade e selecção, a elaboração de planos e propostas

Das percepções tiradas, nas respostas ao questionário constata-se que, não existe um critério de elegibilidade justo e claro para admissão ao parlamento infantil, como também não se observa a idade limite para se participar e não existe uma autonomia das crianças na elaboração de temas, planos e projectos para discussão. Para chegar a essa constatação, colocou-se as seguintes perguntas: Pergunta 1: Como é que entrou no Parlamento Infantil? Pergunta 2: Quem elabora os temas para discussão no P.I?

R1: “entrei no P.I sob influência do meu Pai que conhecia algumas técnicas da DPGCAS.”

R2: São os titios da Acção social e da Rede da Criança que propõem as matérias e nós aprovamos (Membro 1, 20 Anos de Idade, residente em Guava-Marracuene e Membro do P.I há 8 anos).

R1: “entrei no P.I por meio de uma conversa com a Presidente do parlamento infantil”

R2: “Somos nós com os titios da Acção social” (Membro 2, 17 anos, sexo Feminino, residente no Bairro da Machava e há 8 meses no P.I).

R1: “entrei no P.I através do convite de primas que já faziam parte do fórum, na época o primeiro requisito era ter uma idade compreendida dos 8 a 17 anos, saber ler, e escrever.”

R2: “são elaborados pelos Deputados do P.I, só depois é que passam por avaliação da DPGCAS ou MGCAS” (Membro 3, 21 anos, sexo Feminino, residente no Bairro Central e há 6 anos no P.I).

R1: “entrei no parlamento infantil, a partir de um convite de um dos meus amigos, que por sinal é o presidente provincial actual.”

R2: Todas as propostas, documentos e recomendações no P.I são feitas pelas crianças com aprovação dos titios do DPGCAS. (Membro 4, 19 anos, sexo Masculino, há 8 anos no P.I).

Com essas declarações é possível notar que não existe um critério de elegibilidade claro e padronizado na admissão e inclusão de crianças para membro do parlamento infantil, o que à luz da Teoria de Bordenave, (1994), a participação social deve ser aquela que cria critérios de seleção e representatividade democraticamente aceites, que capacitem membros para conhecimento de normas e regras institucionais e respeite os níveis de participação.

Em corroboração com este argumento, Tomás (2007), salienta que a participação real e efectiva implica que se reúnam, pelo menos, três grandes condições: i) reconhecimento do direito a participar, ii) capacidades necessárias para exercê-lo, que, portanto, pode ser observada a partir de critérios de seleção claros e democráticos e iii) meios ou espaços adequados para concretizar.

Por outro lado, falta de critérios de elegibilidade na participação das crianças, não respeita o direito à não-participação, que para Sarmiento (2008), para evitar qualquer tipo de coerção é importante que seja respeitado o desejo de uma criança não participar do que esta sendo proposto, sempre com um dialogo muito claro e sincero entre todos os envolvidos, a cada etapa do que vai ser realizado, pedindo sugestões sobre a atividade, os motivos pelos quais se esta fazendo aquilo e deixando-as confortável para optar por não participar.

Em nosso entender a condição que gera uma participação plena e efectiva das crianças reside na observância dos procedimentos democraticamente aceites e na autonomia das mesmas no processo de elaboração e discussão dos temas, por ser, este o caminho a percorrer para empoderamento das crianças, porque elas crescerão com a noção de uma cidadania activa fundada nos princípios de democracia e o saber fazer, o que possibilitará uma participação social e política mais consciente e tornará essas crianças em sujeitos da acção.

Por outro lado, verifica-se também uma violação as normas do aparato jurídico nacional (CRM) e internacional (CDC), no tocante ao critério etário dos membros do P.I, que Segundo, a CRM e CDC, respectivamente, criança é todo ser humano com idade menor ou igual a dezoito anos de idade, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, a maioridade for atingida mais cedo.

Essa noção é também defendida pelo Regimento do P.I (2017), que diz, são membros deste órgão todas crianças, que não tiverem idade superior a 18 anos e que representem a representatividade das crianças do espaço geográfico em vivem.

Neste caso, verifica-se a partir dos dados apresentados acima, que não se observa também o princípio da representatividade, porque supõe-se que todos os membros do P.I da cidade Maputo (o horizonte espacial desta pesquisa), devem ser moradores da cidade de Maputo, mas nota-se que há membros que vivem em Marracuene e Matola, excluindo assim de forma implícita os participantes que deviam representar as reais sensibilidades.

4.2 A percepção dos Deputados de parlamento infantil sobre o impacto das actividades desenvolvidas pelo Parlamento infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo.

O presente subcapítulo é reservado à análise da percepção das Crianças membros do Parlamento Infantil, sobre o impacto ou influência que órgão de que são representantes exerce no empoderamento das Crianças. Tomando logo de partida que, o parlamento infantil é o órgão que representa o superior interesse da criança.

Dos depoimentos colhidos e em nosso poder, constata-se que existe uma tentativa de inclusão e defesa dos direitos das crianças por parte dos membros do Parlamento Infantil. Mas que, no entanto, a luz do nosso quadro teórico não empodera, porque Bordenave (1994), defende que, participar de forma efectiva, não significa apenas fazer parte, deve-se tomar parte nas discussões para que depois se tenha parte. de modo a colher essa constatação, colocou-se a seguintes perguntas: Pergunta 1: De que maneira o Parlamento infantil representa os interesses das crianças? Pergunta 2: Qual é o entendimento/significado que a criança da cidade de Maputo tem do vosso trabalho?

E obtivemos as seguintes respostas a baixo:

R1: de maneira mais possível, sem esconder os seus problemas, através de debates, palestras e outras actividades que espelham a criança.

R2: as crianças que não esta sozinha na luta para se ter voz e para ter os seus direitos respeitados.

(Membro 5, 17 anos, sexo Feminino, residente no bairro das Mahotas e membro há 3 anos).

R1: O P.I representa a criança, quando fala com Governo nas sessões, em que perguntamos aos titios Governo sobre Trabalho Infantil, uniões prematuras e tráfico de menores.

R2: as crianças sabem que o P.I, defende seus direitos com o governo, ONG's e na televisão, quando discutimos sobre direitos da criança. (Membro 20, 18 anos, sexo Feminino, residente na Katembe e membro há 2 anos).

R1: o parlamento infantil influencia de modo que garante o bem-estar da criança em boa percepção daquilo que é o nosso trabalho.

R2: a criança entende que nos estamos para ajudar em caso de dificuldades que elas enfrentarem face aos problemas que as apoquentam, através de palestras. (Membro 19,16 anos, sexo Masculino e residente no bairro Ferroviário - Maputo).

Dados da entrevista acima demostram que as crianças fazem parte, mas, no entanto, não tomam parte, por não se olhar para o acto da consulta, prestação de informação que também é uma forma de participação que pode potenciar empoderamento (Faleiros, 2011).

Tomás (2007), enfatiza essa ideia dizendo que deve haver ganhos da participação, o efeito tem de se considerar de forma explícita, a capacitação de crianças por meio de inclusão através de critérios e condições igualitárias a capacidade de crianças influenciarem decisões, políticas, técnicas e posteriormente conhecerem o efeito dessa participação na vida de outras crianças.

Com isso, em nosso em entender as palestras e debates, não são suficientes para se considerar que essas pessoas são empoderadas, porque as crianças participam nestes fóruns como meros convidados de "pedra" como Bordenave (1994), nos elucida.

A participação que gera empoderamento, na concepção de Faleiros (2011), é, portanto, aquela que se traduz num acréscimo de poder-psicológico, sociocultural, político e económico que permite a estes sujeitos marginalizados possam aumentar a sua eficácia no exercício da sua cidadania.

4.3 Análise do entendimento das demais crianças que não são membros do parlamento infantil à cerca do funcionamento do parlamento infantil

Neste subcapítulo busca-se a percepção das demais crianças acerca do funcionamento do P.I, com principal objectivo de aferir se este órgão representativo empodera as crianças da cidade Maputo, com as suas actividades.

De forma objectiva, os dados a baixo demonstram que este mecanismo não empodera as crianças, mesmo as crianças tendo conhecimento da sua existência. Para chegar-se a essa constatação colocamos as seguintes perguntas que se segue: i) Já ouviu falar do parlamento infantil? ii). Tem noção do que fazem? iii) Já deu uma opinião ou participou em alguma palestra? iv) Acha que o parlamento infantil valoriza a opinião das crianças?

Respondente 1: (Entrevistado 23: 15 anos de idade, residente no Bairro Ka-Mavota, 10^a classe)

Respostas 1:

- i) Não, nunca ouvi do parlamento infantil.
- ii) Também nunca dei a minha opinião.
- iii) Ainda não estive num parlamento infantil.
- iv) iv) Não sei se valoriza ou não a opinião das crianças.

Respondente 2 (Entrevistado 9: 17 anos de idade, sexo Feminino, residente no bairro Xipamanine e aluna da 12^a classe).

Resposta 2:

- i) Sim já.
- ii) Discutem assuntos de malta violência, por aí.
- iii) Não nunca dei a minha opinião.
- iv) Não sei.

Respondente 3 (Entrevistado 2: 16 anos de idade, sexo Masculino, residente no Bairro Central e aluna da 11^a classe).

- i) Não.
- ii) Não faco a mínima ideia.
- iii) Nunca, porque não conheço.
- iv) Não sei.

Dos dados apresentados acima, mostram desconhecimento de parte das crianças não membros do P.I. quanto ao funcionamento deste órgão, o que logo, de partida mostra que não empodera, pois não há possibilidade de isto acontecer, quando há desconhecimento, por ser este um processo colectivo.

Bordenave (1994), alerta-nos, que a participação plena é aquela em os indivíduos fazem parte, tem parte, e toma parte. E, como atenta Sarmiento (2007), criança é um actor social, logo, a infância é uma categoria do tipo geracional igual a outras.

Portanto, entende-se aqui, para que seja uma participação plena que gera empoderamento, não se deve apenas fazer palestras e debates, é preciso que as crianças no sentido representativo, tomem parte, para que possam sentir-se parte das decisões e benefícios. O que significa que 175 deputados do parlamento infantil, não são amostra suficiente para considerarmos que as crianças da cidade de Maputo participam de forma plena e conseqüentemente são empoderadas.

Porque, dados apresentados pelo INE (2017), mostram-nos que a cidade de Maputo possui cerca de 429 284 crianças, o que demonstra que esse número é bastante ilusório e não gera o fim da participação, porque a teoria de participação social, defende que a participação é um processo colectivo, sendo assim, todas as crianças devem participar.

Bordenave (1994), enfatiza o nosso posicionamento quando fala dos níveis da participação, quando elabora sobre informação que diz, os representantes e dirigentes devem informar os membros da organização (todas crianças), sobre as decisões tomadas, isto significa que os indivíduos participam só pelo facto de ser informados. Assim, o desconhecimento das crianças demonstra a falta de informação.

O nosso argumento ganha mais sustentação quando tomamos em conta o conceito de criança e infância acima apresentado por Sarmiento (2007), quando se enfatiza a infância enquanto

categoria geracional, e os dados mostram haver um total desconhecimento e dúvida das crianças, legítimos representados por este órgão, sobre a existência e funcionamento.

Por outro lado, Pinto (1998), defende que, empoderamento radica-se na ideia de poder, o que quer dizer que empoderamento implica a possibilidade de mudar os desequilíbrios de poder que existem na sociedade, seja a nível individual ou colectivo. Para nós, esta abordagem clarifica que as crianças não são empoderadas ao nível da participação, por haver desconhecimento, ademais, por ser um número reduzido de crianças que tem a possibilidade de participar.

Para Montano (2021), todas as conquistas, no âmbito dos direitos garantidos pelo Estado, sobre as diversas de desigualdade, de opressão, de exclusão, tornam-se, importantes e fundamentais no processo de emancipação política, mas isso não garante a emancipação social. Porque alcançarem a emancipação humana, essas conquistas devem ir além do mero espaço estatal e passar a constituir determinações humanas e universais do ser social.

Assim, fica claro que o Parlamento Infantil, desempenhará a sua função de forma integral, se sair incluir todas crianças no processo participativo, envolvendo crianças que não tem a possibilidade de estar em assembleia para discutir e dar a sua opinião, sobre assuntos que lhes dizem respeito.

4.4 Participação Social, Neoliberalismo e Empoderamento

O serviço social, possui várias lentes para observar a questão social, e seria totalmente descabido prescindir à análise a partir de uma perspectiva que é o motor da sociedade em que vivemos e que, no nosso entender não se pode analisar a participação social sem que se olhe para o sistema neoliberal que hoje domina o mundo.

Começamos este capítulo fazendo a relação da participação com o empoderamento, a partir da perspectiva de Faleiros (2011), uma vez que, foi ele quem introduziu a discussão de empoderamento no serviço social, para além de ser um intelectual de peso na profissão, tem uma obra bastante interessante denominada “Estratégias em Serviço Social”. Nesta obra, o termo é usado na língua inglesa e baseia-se no posicionamento político de fortalecer os oprimidos através de alianças entre profissionais e usuários, chamando isso de paradigma da correlação de força.

Esta concepção de empoderamento, é também defendida por Green (2009), salientando que, o empoderamento está atrelado à ideia de “cidadania ativa” que, por sua vez, vincula-se às ideias de “desenvolvimento da autoconfiança” e superação de falta de poder internalizada. Tudo isto faz com que indivíduos empoderados desenvolvam acções colectivas, pois supõe que signifique o envolvimento de todos no processo decisório, deixando assim, para trás, as noções simplistas de eles e nós.

Por outro lado Montano (2021), no seu ensaio sobre “Identidade e Classe” inaugura o canto da participação, como um que deve ser entoado por todos, mostrando a relevância da participação, tanto em tomar parte ou em fazer parte de algo, defendendo a necessidade de não se ignorar o conteúdo da questão em torno do qual se desenvolvem, os interesses em jogo, os sujeitos envolvidos e os resultados esperados, direitos de maior alcance, ou seja, participar com quem, para quem, contra quem, com que objetivos e finalidades.

Para Faleiros (2011), a teoria e prática do serviço social situam-se na base das relações de poder, entendendo ser o poder, em si, relacional. Segundo ele, o foco da intervenção social forma-se neste processo de articulação do poder dos participantes e os sujeitos da ação profissional de modo a construir estratégias para intervir nas relações de força e poder institucionais.

O que também é analisado por Green (2009), que defende o papel do empoderamento na construção da cidadania e na institucionalização dos direitos sociais. Este processo realiza-se por meio da participação, implicando que seja universal, o que vai possibilitar o fortalecimento do grupo em busca da cidadania. O autor introduz a discussão apontando que as políticas institucionais universais são fundamentais em suas relações grupos e pessoas com o estado.

Entretanto, as políticas universais sofrem críticas dos neoliberais, balizadas na ideia de que seus usuários se tornam dependentes dos benefícios. O argumento aqui, é o de que, o empoderamento, está atrelado à noção de identidade, e esta deve ser relegada à noção da intimidade, ou seja, do privado, na medida em que do ponto de vista político, do direito, mesmo que formalmente para o Estado as diferenças individuais seriam desconsideradas, em virtude da igualação (ou indiferenciação) operada na ideia de que todos os cidadãos são iguais perante a lei (MONTANO, 2021).

Essa noção adquire maior radicalidade no pensamento Hayek, que segundo Castiano (2018), quando concebe que o estado natural da concorrência individual é o mercado, onde cada sujeito enfrenta nuances a partir da sua capacidade e competência pessoal. No nosso entender para os neoliberais tratar ou conceder direitos aos indivíduos como uma colectividade é um acto de injustiça, pois cada um deve buscar sozinho o seu espaço.

Por outro lado, Montano (2021), recorda que este debate em torno da participação já havia sido apresentado por Marx e Engels, por terem valorizado a aposta na participação política dos trabalhadores nos movimentos sociais contestatórios contra a burguesia. Porque para Marx e Engels, o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral, o que quer dizer o Estado assume função coercitiva para garantir os interesses da classe hegemónica.

Facto que também é analisado por Gramsci (2002), indo mais além, diz que o Estado se amplia além da função coercitiva (sociedade política), ele assume autonomia de direcção social, consenso e hegemonia (sociedade civil). Ou seja, o Estado cria os aparelhos ideológicos, para legitimação do seu poder, para que este perdure, o que significa que os movimentos de participação não são propriamente uma conquista das classes subalternas, eles são aparelhos ideológicos de perpetuação do poder do Estado.

Em nosso entender, a frase de Freire (1994), em “Pedagogia do Oprimido,” faz muito sentido neste debate, o autor relaciona a qualidade de educação ao capitalismo, dizendo que, seria um acto deveras benevolente se o Estado oferecesse uma educação libertadora. Neste sentido, entendemos que a participação plena, que gera empoderamento seria uma ameaça à manutenção do Estado, pois, o poder concedido as crianças, por intermedio da participação gera empoderamento e por sua vez, os indivíduos empoderados tem mais possibilidades criar movimentos contestatórios, que significaria ameaça à manutenção do estado.

Sarmento, Abrunhosa & Soares (2005), enfatizam este argumento dizendo que, as crianças também, contribuem recíproca e ativamente para a mudança social e cultural do mundo adulto, ao participar das interações sociais as crianças se apropriam de forma selectiva reflexiva e critica, num dado momento esse grupo que tem menos poder pode amealhar cada vez mais, incorporando prestígio e conquistas e virar o jogo passando a ser dominante.

CONCLUSÃO

A nossa pesquisa analisou o impacto do mecanismo parlamento infantil no empoderamento das crianças da cidade de Maputo. Para a realização desta pesquisa, foi utilizada a metodologia qualitativa baseada em entrevista semiestruturada. Esta pesquisa abrangeu pouco mais de 25 indivíduos, dos quais 13 (treze) do sexo masculino e 12 (doze) do sexo feminino.

O trabalho realizado, revelou que envolvimento, ou seja, a participação das crianças da cidade de Maputo, ainda é muito deficiente, facto que impossibilita o seu empoderamento. Não obstante, ao nível de envolvimento das crianças membros do parlamento infantil nos processos de consulta e de tomada de decisão. Contudo, estes participantes não representam a representatividade das crianças da cidade de Maputo.

Em função dos resultados desta pesquisa, corroboramos com a hipótese segundo à qual: a participação da criança não influi no empoderamento das crianças porque ela é manipulada, na medida em que não existem critérios claros de elegibilidade para admissão de crianças à membro de parlamento infantil, a falta ou inexistente autonomia das crianças na elaboração de planos, temas ou projecto, como também a falta de observância da idade limite das crianças membros do parlamento infantil.

Por outro lado, verifica-se a falta de compromisso na inclusão/envolvimento de outras crianças no processo decisório, facto observado pelo total desconhecimento das crianças sobre a função do parlamento, não obstante, o reconhecimento da existência do órgão. No entanto, crianças da cidade de Maputo, não sabem para que serve o parlamento e muito menos se o parlamento infantil toma em conta a sua opinião, ou seja, à vontade colectiva.

Com isso, justifica-se o nosso subcapítulo que discute a participação, empoderamento e neoliberalismo, por analisar a outra nuance que pode estar a contribuir activamente para este fraco desenvolvimento da participação e envolvimento infantil. Esta discussão, encera o debate defendendo que há falta de vontade da classe dominante, por entender este processo como sendo uma ameaça para a sua manutenção.

Com este trabalho concluímos que a participação da criança, é manipulada, pelo facto de haver empecilhos que impossibilitam tal facto, que tentamos discutir neste trabalho. No nosso entender, instrumentaliza-se a criança como um actor de mero apetrecho de relatórios

políticos, sem compromisso de seu empoderamento e muito menos da sua necessidade de exercer tal direito.

Todavia, com esta pesquisa sugerimos um conjunto de actividades que devem ser tomados em conta no processo de preparação e discussão da participação da criança. Reconhecendo que ao se fazer isso, estaremos a contribuir para edificação de uma nação mais inclusiva e estaremos a garantir que essa participação possa gerar maior participação política o que se pode verificar, numa maior racionalidade do voto, participação comunitária nos conselhos de bairro e nos processos decisórios das suas vidas, com a finalidade de desenvolver o país.

Sugestões e Propostas

A profissão do assistente social, está revestida de fundamentos teórico-metodológicos suficientes para que o seu fazer profissional, tenha o cunho de promoção de mudança da sociedade e sobretudo, na salvaguarda dos direitos das minorias sociais.

Neste sentido, e com vista a exercer aquilo que são uma das atribuições do assistente social que é o de defender as camadas marginalizadas, criando condições equânimes para superação da sua condição a partir da defesa dos seus direitos, sugerimos neste capítulo um conjunto de aspectos a ter em conta, tais como:

- A revisão urgente do Regimento do Parlamento Infantil, com à vista incluir o princípio da democracia nos critérios de elegibilidade das crianças que são admitidas ao parlamento infantil, por outro lado, a revisão do regimento do parlamento infantil deve significar autonomia governativa das crianças, na criação de temas, planos e projectos;
- Criação de núcleos do Parlamento Infantil em todos os bairros, com objectivo de incluir as crianças de todas camadas. Por outro lado, esses núcleos possibilitarão que o Parlamento Infantil, possa divulgar informações e fazer consultas às crianças;
- Observância das idades limite dos participantes do Parlamento Infantil, visando garantir que se observe e respeite a idade constitucionalmente consagrada, do que seja criança e assim construir uma assembleia que seja efectivamente de participação infantil;
- Capacitação dos assistentes sociais, em matérias de participação e empoderamento, pois, muitas das evidencias constatadas neste estudo são sob olhar impávido dos assistentes sociais, que monitoram o funcionamento do parlamento infantil. Para que o parlamento infantil efective o seu objectivo principal que é o de representar as crianças.
- Reconhecendo a limitação deste estudo em não conseguir trazer outros elementos, sugerimos que se faça outros estudos que abordem por exemplo, matérias que são discutidas no parlamento infantil, financiamento e estudos de outros parlamentos infantis seja, ao nível nacional ou internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ackermann, L.; Feeny, J.; Hart, J.; Newman, J. (2003). Understanding and evaluating children's Participation. A review of contemporary literature. United Kingdom: Plan International.

Adorna, C; Ruiz, Henry & Ahmed, Zuber. (2011) Evaluation of child and Youth Participation initiatives in INICEF. Maputo.

Amaral, H. D. Conceção da Criança. Belo Horizonte-MG. (s/d). Disponível em <http://www.fundacaoespiritacarita.org.br/index.php/lar-escola/85-concepcaoda-crianca>, acessado em 22 de Junho de 2022.

António, Á. F. (2010). Desenvolvimento comunitário em Moçambique: contribuição para sua compreensão crítica. Rio de Janeiro: BS.

Arnstein, A. (1969). A Ladder of citizen participation. JAIP.

Banco de Mundial. (2018). Grupo de trabalho do G20 sobre o desenvolvimento: investir no desenvolvimento na primeira infância. Grupo Banco Mundial. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Bardin, L. (2000). Análise de conteúdo. (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70.

Bordenave, J. (1994). O Que é Participação. Brasiliense

Bourdieu, P. (1989). O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Berrando Brasil S. A: Rio de Janeiro.

Cajueiro, R. L. P. (2013). Manual para elaboração de trabalhos académicos. Petrópolis: Vozes.

Canhanga, N. (2007). Os Desafios da Descentralização e Dinâmicas da Planificação Participativa na Configuração de Agendas Políticas Locais. In: Conferência Inaugural do IESE. "Desafios para Investigação Social e Económica em Moçambique. Maputo.

Carvalho, M. (1997). Metodologia do Planeamento Municipal Participativo – Um Modelo Interativo. Curitiba: IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

- Carvalho, M. (1998). Participação social no Brasil hoje. São Paulo: Instituto Polis.
- Carvalho, M. (2003). Cidadania no Brasil: O longo Caminho. 3 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- Castiano, J. (2010). A Liberdade do neoliberalismo: leituras críticas. Educar. Maputo.
- Castro, L. (2001). “Da invisibilidade à ação, crianças e jovens na construção da cultura”. Rio de Janeiro: Nau Editora.
- Cervo, A. L. & Bervian, P. A. (2002). Metodologia Científica. 5ª Edição. São Paulo: MakronBooks.
- Cordioeli, S. (2001). Enfoque participativo em trabalho em grupos. Metodologias participativas: uma introdução a 29 instrumentos-Porto Alegre: Tombo Editorial.
- Coutinho, C. N. (2008). Contra a Corrente: ensaios sobre a Democracia Socialismo. 2 ed. São Paulo. Cortez.
- Denzin, N. K. (1978). Métodos sociológicos. Nova Iorque: McGraw-Hill.
- Faleiros, V. (1999). Estratégias em serviço social. 2ª ed. São Paulo. Cortez.
- Faleiros, V. (2000). A política social do estado capitalista. 8. Ed. São Paulo. Cortez.
- Faleiros, V. (2011). Estratégias em serviço social. 10ª ed. São Paulo. Cortez.
- Freire, P. (1994). Pedagogia do Oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro. Paz e terra editora.
- Gil, A. C. (1991). Métodos e técnicas de pesquisa social. 1.ed. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (2007). Como elaborar projetos de pesquisa (6ª ed). São Paulo. Atlas.
- Gramsci, A. (2002). Cadernos do cacer. Literatura, folcor. Gramática. Civilização brasileira. Rio de Janeiro.
- Green, D. (2009). Da pobreza ao poder: como cidadãos activos e afectivos podem mudar o mundo. Cortez. São Paulo.
- Guerra, I. (2002). Fundamentos e Processos de uma sociologia de Ação- o Planeamento em Ciências Sociais. 2 ed; Cascais: Principia.

Jorge, L. D &Magrini, P. R. (2019). A participação infantil como mecanismo observância dos direitos da criança em Moçambique. Ceara. UNILAB.

Klausmeyer, A e Ramalho, L. (1995). Introdução a metodologias participativas: um guia prático. Recife: ABONG.

Krame, S; Leite, M. (1996.). Infância: fios e desafios da pesquisa. 6. Ed. Campinas: Papirus.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2003). Fundamentos de metodologia científica (5ª ed). São Paulo: Atlas.

Landsown, G. (2010). The realization of children's participation rights. London. Routledge

Laville, C; Dionne, J. (1999). A construção do saber: Manual de Metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artmed.

Machado, M. (Org.). (2002). Educação Infantil em tempos da LDB. São Paulo, Fundação Carlos Chagas.

Mambero, R. (2010). Dinâmicas da representatividade e da participação comunitária no processo de elaboração do plano de desenvolvimento do distrito: caso do distrito de Namaacha. UEM. Maputo.

Manual APA. (2016). regras gerais de estilo e formatação de trabalhos acadêmicos. Organizado por: Andreia de Almeida Elba dos Santos Souza Lopes Jean Tiago da Silva Camilo Vânia M. Picanço Choi. São Paulo.

Marconi, E. M, &Lakatos, M. (2003). Metodologia Científica. 5ª Edição. São Paulo.

Marconi, E. M, &Lakatos, M. (2007). Fundamentos de Metodologias Científicas. 7ª Edição. São Paulo: Atlas.

Maroco, J. (2007). Análise Estatística com Utilização de SPSS. 3ª Edição. Lisboa.

Focault, M. (1989). Microfísica do poder. 8. Ed. Rio de Janeiro: Graal.

Minayo, M, C. (2002). Pesquisa Social: Teoria Método e Criatividade. São Paulo. Rio de Janeiro. HUCTEC-ABRACO.

Minayo, M, C.(org). (2002). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis. Vozes

Montano, C. (2006). A atuação dos Sujeitos: a panaceia da participação. In: _____. (org.) O canto da sereia: crítica a ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. Cortez: São Paulo, p.97-102

Montano, C. (2021). Identidade e classe social: uma análise crítica para articulação das lutas de classes e anti-opressivas. Anita Grabalde. São Paulo.

Moss, P. (2008). La democrazia in educazione. Revista Bambini. Azzano, São Paulo, Itália

Neala, B ed. (2004). Cidadania crianças pequenas: ideias em prática. Joseph Rountre Foundation. Lisboa.

Nepomuceno, L. B. e Ximenes, M. V. (2013). Participação social em saúde: contribuições da psicologia comunitária. Disponível em [por colocar o endereço]

Neves, Â. V; Santos, C. V; Silva, Suellem H da. (2012). Conselho Municipais de Assistência Social: novas competências para o trabalho do assistente social. Revista Katalysis, Florianópolis.

Nguiraze, A. C e Aires, J. D. M. (2011). Moçambique: Processos de participação das comunidades rurais no desenvolvimento local. In: Revista Ideias – interfaces em desenvolvimento, agricultura e sociedade. Rio de Janeiro.

Núncio, M. J. S. (2015). Introdução ao Serviço Social: história, teoria e métodos (2ª ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Payne, M. (2002). Teoria do trabalho social moderno. Coimbra quarteto.

Pinto, C. (1998). “Empowerment, uma Prática de Serviço Social”, in BARATA, O (coord), Política Social – Lisboa: ISCSP

Pinto, C. (2009). Serviço Social na Modernidade Tardia: que empowerment é possível? ISCS/UTL.

Postman, N. (s/d). O Desaparecimento da Infância. Rio de Janeiro: Graphia.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 6ª Edição. Universidade Feevale.

Quinteiro, J. (1989). *Infância e Escola: uma relação marcada por preconceitos*. Campinas: UNICAMP. (Tese de Doutorado em Educação) Filosofia da Educação.

Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3ª Ed. São Paulo. Atlas.

Rocha, E. A. C. (s/d). *Educação e infância: trajetórias de pesquisa e implicações pedagógicas*. In: Rocha, E. A. C.; Kramer, S. (1999). (Orgs.). *Educação infantil: enfoques em diálogo*. Campinas: Papirus.

Rodrigues, D. (2006). *Inclusão e Educação. Doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus Editorial.

Santos, W. G. (1979). *Cidadania e justiça. A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.

Sarmiento, M. J & Gouvea, M. C. S. (2008). *Sociologia da Infância: Correntes e Confluências*. In. *Estudos da Infância*. Petrópolis, Rio de Janeiro.

Sarmiento, M. J. (2007). *Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância*.

Sarmiento, M. J; Abrunhosa, A.; Soares, N. F. (2005). *Participação infantil na organização escola*. Administração Escolar.

Sarmiento, M. J; Fernandes, N; Tomás, C. (2006). *Participação social e cidadania ativa das crianças*.

Silva & Meneses. (2005). *Metodologia da pesquisa e elaboração da dissertação*. 5.ed. Florianópolis.

Silveira, D.& Córdova, F. (2009). *Métodos de Pesquisa*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS Editora.

Silveira, J. C da. (2000). *Infância na Média: sujeito, discurso, poderes*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: FAGED/UFRGS.

Soares, N. F. (2006). *A investigação participativa no grupo social da infância*. Lisboa,

Soares, N; Tomás, C. (2004). Da Emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância: os intrincados trilhos da ação, da participação e do protagonismo social e políticos da infância, in Sarmento, Manuel; Criara, Beatriz Paulo: Atlas.

Sousa, M. L. D. (1999). Desenvolvimento de comunidade e participação. São Paulo: Cortez Editores.

Streck, D. (2004). Rousseau & a educação. Belo Horizonte: Autêntica.

Tomás, C. (2006). Há muitos mundos no mundo... Direitos das Crianças, Cosmo politeísmo Infantil e Movimentos Sociais de Crianças – diálogos entre crianças de Portugal e Brasil. Braga: Instituto de Estudos da Criança; Universidade do Minho. (Tese de Doutoramento).

Tomás, C. (2007). Participação não tem idade: participação das crianças e cidadania na infância. Minho. Unijui

Tomás, C. (2011). Há muitos mundos no mundo» Cosmopolitismo, participação e direitos da criança. Porto: Afrontamento

Trevisan, G de Pina (s/d). Cidadania infantil e participação política das crianças: interrogações a partir dos estudos de infância.

Trivinos, A. N.S. (1995). Introdução a pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas.

UNICEF. (2018). O parlamentar e a criança moçambicana. Maputo.

UNICEF. (2019). Convecção sobre os Direitos da Criança e protocolos facultativos.

Vasconcelos, E. M. (2005). Empoderamento de usuários e famílias em saúde mental e em pesquisa avaliativa/interventiva: uma breve comparação entre a tradição anglo-saxônica e a experiência brasileira. Rio de Janeiro.

Zanella, L. C. H. (2013). Metodologia de pesquisa (2ª ed., reimp.). Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC.

- **Legislações**

Constituição da República de Moçambique (2019)

- **Documentos Consultados**

Regimento do Parlamento Infantil (2017)

Plano Nacional de Acção para Criança.

INE (2017), Recenseamento geral da população

APÊNDICES



Apêndice I-Termo de consentimento informado

A presente pesquisa surge no âmbito do cumprimento das actividades previstas para a elaboração da monografia inerente ao curso de Serviço Social, leccionada na Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM “*A influencia da Participação da Criança no empoderamento das crianças na Cidade de Maputo: uma reflexão analítico-reflexiva na perspetiva do serviço social (2019-2021)*”), e tem como objectivo principal analisar a participação da criança no parlamento infantil da cidade de Maputo como estratégia de empoderamento.

A participação não é de carácter obrigatório, sendo que cada participante tem a liberdade de participar ou não do trabalho, bem como desistir quando desejar, sem nenhuma penalidade devido a desistência ou não aceitação.

Toda informação obtida será mantida em sigilo. Em caso de publicação dos resultados será assegurada a não identificação dos participantes. Garantindo que serão feitos esforços para não haver desconforto ou constrangimento, que possam causar qualquer efeito nocivo sobre os participantes.

Sem mais, peço a gentileza de poder contar com a sua colaboração. Coloco me desde já a disposição para efeitos de esclarecimento, dúvidas, através do:

Contacto: +258 86 218 4289

Atenciosamente.

Estou ciente e de acordo com a participação

Assinatura do participante

Data...../...../2022



Apêndice II: Guião de entrevista

O presente guião de entrevista surge em virtude da recolha de dados para a elaboração da monografia para a obtenção de grau de Licenciatura em Serviço Social, pela Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS), na Universidade Eduardo Mondlane (UEM). O estudo versa essencialmente sobre a “ A influencia da Participação da Criança no empoderamento das crianças na Cidade de Maputo: uma reflexão analítico-reflexiva na perspetiva do serviço social (2019-2021), sendo assim, as informações fornecidas serão de carácter confidencial e usadas estreitamente para fins do estudo.

Parte I-Questionário aos membros do parlamento infantil.

Dados do entrevistado

1. Idade____; Sexo____; Nível escolar____; Bairro de residência/distrito____
2. Tempo de participação no parlamento infantil____
3. Como é que entrou no parlamento infantil?
4. Como funcionam o parlamento infantil, concepção de planos, debates, palestras e sessões.
5. Qual é a função que desempenha e o que faz uma criança nessa função?
6. De que maneira o parlamento infantil representa os interesses das crianças?
7. Qual é o entendimento/significado que a criança tem do vosso trabalho?

Apêndice III- Questionário as crianças não pertencentes ao parlamento infantil.

O presente guião de entrevista surge em virtude da recolha de dados para a elaboração da monografia para a obtenção de grau de Licenciatura em Serviço Social, pela Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS), na Universidade Eduardo Mondlane (UEM). O estudo versa essencialmente sobre a “ A influencia da Participação da Criança no empoderamento das crianças na Cidade de Maputo: uma reflexão analítico-reflexiva na perspetiva do serviço social (2019-2021), sendo assim, as informações fornecidas serão de carácter confidencial e usadas estreitamente para fins do estudo.

Dados do entrevistado

1. Idade____; Sexo____; Nível escolar____; Bairro de residência/distrito____
2. Já ouvi falar do parlamento?
3. Tem noção do que fazem?

4. Já deu a sua opinião?
5. Qual foi a sua opinião?
6. Acha que o parlamento infantil valoriza a opinião das crianças?

ANEXOS



Imagem 1

Capacitação em metodologias participativas no distrito municipal kamaxaquene (22 de outubro de 2021).



Imagem 2

Capacitação em metodologias participativas no distrito municipal kamavota (03 de Novembro de 2021).

